



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDAWOTLCNZDGNZG0RDNDOT

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 022/2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro Oficial, autorizando o registro de preço para futuro **FORNECIMENTO PARCELADO DE DOIS CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO (LOTE 03)**, **VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** a qual foi ADJUDICADO o objeto em 03/11/2022, junto a empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL DO LOTE
003	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA , com sede na Rodovia BR 324, S/n, Km 65 – Porto Seco Piraja – Salvador – Ba – CEP 41.233.030 inscrita no CNPJ nº 32.206.016/0001-41	R\$ 902.776,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima identificada, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço na sede da PREFEITURA no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as CND de Regularidade Fiscal e trabalhista. Sendo a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preço passível de sanção prevista no Art 7º da Lei 10.520/2002. Sendo o Lote 005 declarado fracassado, devendo ser aberto novo processo licitatório.

Quanto aos lotes 001 e 002 foram cancelados para adequação nas especificações dos veículos, devendo ser realizado um novo processo licitatório.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preço.

Teofilândia, 07 de Novembro de 2022.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Foi instaurado o processo administrativo nº 0309/2022, visando o registro de preço para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, GABINETE DO PREFEITO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

O Edital do **Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 023/2022**, foi publicado no dia 20/10/2022, no Diário Oficial do Município (edição nº 3218), Diário Oficial e no Portal de Transparência no site www.licitações-e.com.br, sendo utilizado o sistema de pregão eletrônico do BLL através do site www.bll.com o qual gerou o **número da licitação de nº PE023/2022**, com data final de recebimento de propostas e documentos de habilitação e abertura e julgamento dos mesmos para o dia 01/11/2022 as 08hs. A licitação foi dividida em um único lote.

Sendo registrado que qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão online atrás do site www.bllcompras.com e clicar em "Acesso Público", em seguida na aba pesquisa digitar PE023/2022 e localizar a licitação, estando o setor de licitação do município a disposição de qualquer cidadão para qualquer informação ou auxílio em acessar o sistema.

No dia 01/11/2022 as 08hs, o pregoeiro oficial Rafael Queiroz de Oliveira, procedeu a abertura da sessão e das propostas de preço apresentadas, em seguida fez a análise das mesmas e com base nas normas e especificações constantes do edital.

1 - O pregoeiro CLASSIFICOU as duas propostas cadastradas para a fase de disputa de lances, garantindo assim a ampla concorrência no certame, todavia no relatório geral de proposta o pregoeiro percebeu que o sistema informa o valor unitário constante de cada lote, porém o julgamento será por valor global do lote.

2 - Abaixo os valores inicialmente apresentado antes da fase de disputa:

LOTE 001

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Participante 014	1.499.270,00
Participante 052	1.878.000,00
Total estimado para contratação	1.658.900,00

3 - Após a classificação foi iniciada a fase de disputa as 09hs no modo ABERTO/FECHADO, com duração de 15min e após o tempo aleatório de até 10 minutos, sendo então aberto o prazo de 5 minutos para lances fechados.

4 - Finalizado a fase de disputa, o pregoeiro apresentou uma CONTRAPROPOSTA nos seguintes valores:

www.teofilandia.ba.gov.br ¹
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE	EMPRESA	VALOR ARREMATANTE	CONTRAPROPOSTA	SITUAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA
01	DAI COMBUSTIVEIS LTDA	1.377.200,00	NÃO APRESENTADA	VALOR MUITO ABAIXO DO ESTIMADO

4.1 Após a retomada da sessão via chat de mensagem, o pregoeiro informou que não foi apresentado contraproposta tendo em vista que o valor final arrematado já se encontra muito abaixo do estimado (16,98%) uma vez que devido os constantes aumentos dos combustíveis registrado no Brasil a redução ainda mais no preço seria necessário futuramente a realização de revisões nos preços, sendo então aberto o prazo de 2h para inserção no sistema da PROPOSTA REFORMULADA a qual foi inserida e declarada a aceitabilidade pelo pregoeiro, que suspendeu a sessão e solicitou que a licitante arrematante acompanhasse o chat de mensagem diariamente para possível diligencia na documentação de habilitação, sendo a sessão agendada para o dia 03/11/2022 as 11h via chat de mensagem.

5 – No dia 03/11/2022 o pregoeiro retomou a sessão as 11h e informou no chat de mensagem que tendo em vista a apresentação de todos os documentos de habilitação conforme exigência do edital, exceto alguns documentos que estão em cópia simples, porém a empresa terá oportunidade de apresenta-lo devidamente autenticados conforme previsão do edital. Fica a empresa DAY COMBUSTIVEIS LTDA declarada HABILITADA. Conforme item 7.14.9 do edital fica agendada a sessão para declaração de vencedora para o dia 07/11/2022 as 11h quando será aberto o prazo para manifestação de recursos via sistema.

6 – No dia 07/11/2022 as 11h foi declarada a empresa DAY COMBUSTIVEIS LTDA devidamente VENCEDORA do presente certame (lote 01), sendo então aberto o prazo de 10 minutos para manifestação de recurso por parte dos demais licitantes conforme item 9.3 do edital. Findado o prazo não foi apresentado nenhuma manifestação de recurso pelos demais licitantes sendo o objeto ADJUDICADO a empresa então declarada vencedora. Sendo aberto o prazo para que a mesma envie os documentos de habilitação, proposta inicial e reformulada inserida no sistema em foram físicas devidamente autenticados ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro conforme item 8.6 do edital.

7 – Declarou encerrada a sessão e encaminhou o presente processo para a PROCURADORIA e CONTROLADORIA do município para emissão de parecer sobre a sua legalidade para posterior HOMOLOGAÇÃO ou outra decisão pela autoridade superior. Devendo o presente relatório ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

Teofilândia – BA, 07 de novembro de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30